

Ata de nº01/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP.

Aos 18 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na EMEF Manuel Augusto Rodrigues Alecrim, situada à Rua Nove de Julho, 1100, no centro de Santo Antônio da Alegria, às 14 horas o Conselho da Alimentação Escolar- CAE. A presidente Eliana Messias de Carvalho saudou a todos os presentes e constatando quórum deu início à reunião. A ata da reunião anterior foi lida e assinada e logo a seguir deram início a pauta do dia. A presidente iniciou a explanação quanto à visita realizada na cozinha piloto da EMEF Manuel Augusto Rodrigues Alecrim aonde a presidente verificou a aceitabilidade do cardápio da primeira semana de aula pelos alunos dessa escola, além de verificar o asseio na produção da merenda escolar na cozinha piloto. A presidente comentou que perguntando a diversos alunos sobre o sabor dos alimentos oferecidos todos responderam que gostam muito da merenda, principalmente do estrogonofe, do arroz com feijão e carne e da macarronada. Na oportunidade foi levado até o conselho que a diretora da Creche Marta Aparecida Rodrigues dos Passos, Aline Taís da Silva, requereu junto ao setor de compras da prefeitura e à dirigente Municipal de ensino a oferta de suco no lanche da tarde das creches, tendo em vista que algumas crianças não tomam leite. Esse assunto está sendo discutido tendo em vista o aumento excessivo do valor dos alimentos no início desse ano. Com dados dos valores do convênio da merenda escolar do estado em mãos a presidente expôs a discrepância do repasse do estado de São Paulo ao município para o atendimento dos alunos do ensino médio, EJA e ETEC, que é de cerca de R\$1,34 valor aluno/dia o que torna inviável a oferta de um prato de merenda adequada segundo os nutrientes necessários ao desenvolvimento do educando, passando assim ao município o encargo de subsidiar a diferença necessária para a oferta da merenda aos alunos do estado. Sem mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião que depois de lavrada em ata será lida e aprovada pelos presentes.



Eliana Messias de Carvalho

Presidente




Maria Aparecida de Souza Farah

Vice- Presidente

Lista de Presentes:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular-Élton José Ferreira 

Suplente: Leônia Suelen Damaso Silva 




Eliana Messias de Carvalho
Presidente



Maria Aparecida de Souza Farah
Vice- Presidente

Lista de Presentes:



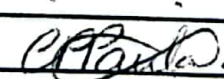
V. Representantes do Poder Executivo:

Titular-Élton José Ferreira _____
Suplente: Leônia Suelen Damaso Silva  _____

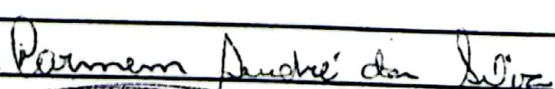
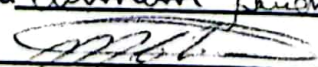
VI. Representante dos professores:

Suplente- Alessandra Barusso Gregório Silva Honório  _____
Suplente-Beatriz de Fátima Freiria Lopes _____

VII. Representantes dos Pais:

Titular: Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimarães _____
Suplente-Luana Gabriela Maía e Silva  _____
Titular-Aline da Silveira  _____
Suplente-Claudineia Placidina da Paula  _____

VIII. Sociedade Civil:

Titular-João Bosco Maia _____
Suplente-Carmem André da Silva  _____
Titular-Messias Tadeu de Lima  _____
Suplente-Benedito dos Reis Figueiredo _____

Ata de nº02/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP.

Aos 25 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na EMEF Manuel Augusto Rodrigues Alecrim, situada à Rua Nove de Julho, 1100, no centro de Santo Antônio da Alegria, às 14 horas o Conselho da Alimentação Escolar- CAE. A presidente Eliana Messias de Carvalho saudou a todos os presentes e constatando quórum deu início à reunião. A ata da reunião anterior foi lida e assinada e logo a seguir deram início a pauta do dia. A presidente, Eliana, falou sobre uma reunião que aconteceu na prefeitura municipal com a presença do prefeito Ricardo da Silva Sobrinho, a primeira dama Claudia, a Dirigente de Ensino, Fabiana Beluti, todas as diretoras da rede municipal de ensino, o responsável pelo setor de compras, Adelmo Augusto Pereira, a responsável pela merenda escolar, Isadora e a Andréia, o nutricionista Luís Fernando e a presidente do CAE. Relatou que o intuito da reunião era o de discutir a necessidade de economizar na aquisição dos produtos para a merenda escolar, tendo em vista os reajustes recorrentes no gás, na carne e demais produtos utilizados na produção da merenda escolar. Depois de algumas possibilidades levantadas ficou determinado que os funcionários da educação municipal não poderiam mais se alimentar da merenda escolar ficando somente os alunos autorizados a comer quantas vezes fosse da vontade deles. Na ocasião ficou decidido também sobre o suco das creches que deverá a partir da próxima semana ser oferecido devendo ser intercalado com o iogurte natural e que nos dias de oferta de leite as crianças terão acesso à fruta caso não queiram o leite. A presidente comentou que nas creches são oferecidas 04 refeições por dia (café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), isso acontece também com a escola Joaquim Silvestre da Freiria que é a escola de ensino fundamental anos iniciais de período integral e que nas demais escolas são oferecidas duas refeições por período. No momento houve discussão com relação ao corte da merenda escolar para os funcionários tendo em vista que desde 1.995, quando a LUNARBEL foi inaugurada, primeira unidade de ensino de Santo Antônio da Alegria isso era permitido, contudo com a municipalização do PEB I e agora, em 2019, com a municipalização do PEB II essa oferta se tornou muito onerosa ao município tendo em vista que contamos hoje com cerca de 150 funcionários da educação, mais os estagiários, funcionários da frente de trabalho e funcionário do Bolsa do Povo que estão a serviço da educação fazendo com que totalizemos cerca de 200 funcionários e tomando realmente difícil tal concessão. Tudo para priorizarmos a oferta de alimentos adequados aos nossos 1.100 alunos da rede municipal de ensino e aos 277 da rede estadual a quem nos responsabilizamos de oferecer a merenda escolar. Sem mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião que depois de lavrada em ata será lida e aprovada pelos presentes



Eliana Messias de Carvalho
Presidente



Maria Aparecida de Souza Farah
Vice- Presidente



Eliana Messias de Carvalho

Presidente



Maria Aparecida de Souza Farah

Vice- Presidente

Lista de Presentes:

V. Representantes do Poder Executivo:

Titular-Élton José Ferreira _____

Suplente: Leônia Suelen Damaso Silva  _____

VI. Representante dos professores:

Suplente- Alessandra Barusso Gregório Silva Honório  _____

Suplente-Beatriz de Fátima Freiria Lopes _____

VII. Representantes dos Pais:

Titular: Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimarães _____

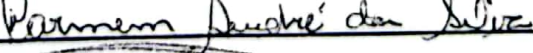
Suplente-Luana Gabriela Maia e Silva  _____

Titular-Aline da Silveira  _____

Suplente-Claudineia Placidina da Paula  _____

VIII. Sociedade Civil:

Titular-João Bosco Maia _____

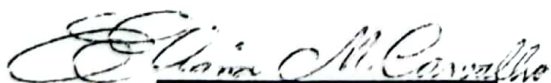
Suplente-Carmem André da Silva  _____

Titular-Messias Tadeu de Lima  _____

Suplente-Benedito dos Reis Figueiredo _____

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP.

Aos 29 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na EMEF Manuel Augusto Rodrigues Alecrim, situada à Rua Nove de Julho, 1100, no centro de Santo Antônio da Alegria, às 14 horas o Conselho da Alimentação Escolar- CAE. A presidente Eliana Messias de Carvalho saudou a todos os presentes e constatando quórum deu início à reunião. A ata da reunião anterior foi lida e assinada e logo a seguir deram início a pauta do dia. A presidente, Eliana, deixou em aberta a palavra tendo em vista que nenhum assunto relevante seria discutido nessa reunião. A vice-presidente, Maria Aparecida de Souza Farah, falou que a merenda servida na creche irmã Francisca está sendo muito bem aceita pelas crianças. A presidente do CAE foi procurada pela diretora da EMEF Joaquim Silvestre da Freiria, Sra. Rosimeire Trítula Abdul Kader, para falar sobre uma questão requerida pelos próprios alunos da escola de troca de oferta dos lanches. Eles alegam que a fruta servida as 10h abre muito o apetite e eles estão ficando com fome para aguardarem o almoço servido às 12h, sendo assim a diretora pediu que o CAE interceda junto às responsáveis pela produção e distribuição da merenda escolar para que o lanche da tarde (bolo, rosca, pão...) seja trocado com as frutas do lanche da manhã que deverão ser oferecidas no lanche da tarde. Na oportunidade a presidente ainda apresentou o cardápio do mês de abril para que os conselheiros avaliassem o que foi oferecido para os alunos e procedessem com as devidas sugestões. Como não foi sugerida alteração o cardápio foi aprovado. Sem mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião que depois de lavrada em ata será lida e aprovada pelos presentes



Eliana Messias de Carvalho

Presidente



Maria Aparecida de Souza Farah

Vice- Presidente

Lista de Presentes:

IX. Representantes do Poder Executivo:

Titular-Élton José Ferreira _____

Suplente: Leônia Suelen Damaso Silva *Leônia*

X. Representante dos professores:

Suplente- Alessandra Barusso Gregório Silva Honório _____

Suplente-Beatriz de Fátima Freiria Lopes _____

XI. Representantes dos Pais:

Titular: Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimarães *Hingrid*

Suplente-Luana Gabriela Maia e Silva *Luana*

Titular-Aline da Silveira *Aline*

Suplente-Claudineia Placidina da Paula *Cláudia*

XII. Sociedade Civil:

Titular-João Bosco Maia _____

Suplente-Carmem André da Silva _____

Titular-Messias Tadeu de Lima _____

Suplente-Benedito dos Reis Figueiredo _____

Ata de nº04/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP.

Aos 31 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na EMEF Manuel Augusto Rodrigues Alecrim, situada à Rua Nove de Julho, 1100, no centro de Santo Antônio da Alegria, às 15 horas o Conselho da Alimentação Escolar- CAE. A presidente Eliana Messias de Carvalho saudou a todos os presentes e constatando quórum deu início à reunião. A ata da reunião anterior foi lida e assinada e logo a seguir deu início a pauta do dia. A presidente, Eliana, expôs os relatórios de débito e crédito dos recursos do PNAE de 25 de fevereiro do corrente ano à 05 de maio. Nesse relatório emitido pelo setor de tesouraria da prefeitura municipal foi creditado nesse período o montante de R\$ 41. 865,18 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) , que se dividirmos por 40 (quarenta) dias letivos dão R\$ 1.046,60 (um mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos) por dia para produzirmos merenda escolar para 1.100 (um mil e cem alunos) da rede municipal de ensino. O que apresenta uma média de 0,95 (noventa e cinco centavos por aluno/dia). Se consideramos que oferecemos 04 refeições aos alunos de período integral, o Governo Federal está contribuindo com cerca de 0,24 (vinte e quatro centavos) por refeição/dia por aluno. Sempre que no conselho são expostos os valores repassados para oferta da merenda escolar causa um estarecimento nos conselheiros. A complementação de recursos para a produção da merenda escolar de qualidade é realizada pelo governo municipal utilizando recursos próprios. Nesse extrato foi verificado também os fornecedores de produtos para a merenda e os valores gastos e houve a observação de que apenas 13,8% do valor consumido foi adquirido da agricultura familiar, contudo em explanação da Srta. Isadora, responsável pela merenda escolar, ficou claro que os fornecedores se prontificam a entregar as quantidades de produtos contratados, contudo não conseguem por motivos diversos, o que dificulta para que a prefeitura municipal consiga atingir a porcentagem mínima de gastos do recurso do PNAE que é de 30 % com a agricultura familiar. Foi tratado também o assunto relacionado à oferta da merenda escolar única e exclusivamente aos alunos devido à necessidade de continuarmos oferecendo uma merenda escolar de qualidade. A causa do corte é devido aos reajustes recorrentes nos preços dos produtos utilizados na produção da merenda escolar o que impossibilita a oferta da merenda aos funcionários da educação. A dirigente de ensino, Sra. Fabiana, falou que não há previsão de retomo de oferta da merenda aos funcionários da educação, considerando que atualmente temos aproximadamente 200 pessoas trabalhando nesse setor e que essa oferta está onerando os cofres públicos, sem contar que há diversas decisões do Ministério Público a favor do corte da merenda escolar para os não alunos, tendo em vista que a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, é bem clara ao uso do recursos do PNAE exclusivamente aos alunos matriculados. Nessa ata transcreverei na íntegra a decisão do promotor de Justiça Rui Fernando A. Bodini em 07/10/2021 quando denuncia a prefeitura de Dracena SP por oferecimento de merenda escolar aos funcionários da educação: "O representante do MPE considera que os diretores, os professores, os merendeiros, amigos da escola e eventuais outros colaboradores não têm direito de consumir a merenda, uma vez que a lei nº 11.947/2009 proíbe a utilização dos alimentos por terceiros, mesmo fazendo parte do ambiente escolar." Na recomendação o promotor ainda cita decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que foi lida na reunião e também irei transcrever: "Bodini ainda considera que o Informe nº 05/2016, do PNAE, que faz menção ao acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), registrado sob o nº 2122/2009, que estabelece como clientela do programa, exclusivamente, os alunos matriculados em creches, pré-escolas (ensino infantil) e em escolas do ensino fundamental das redes federal, estadual, do Distrito Federal e dos municípios, não devendo, portanto, participar da alimentação escolar os diretores, os professores, os merendeiros, amigos da escola e eventuais outros colaboradores." Dessa forma comprova-se a legalidade da ação do poder executivo municipal

em decisão pautada em determinação dos órgãos de controle. Na ocasião foi discutido também a oferta do lanche da EMEF Joaquim Silvestre da Freiria, tendo em vista a questão nutricional de suma importância do almoço que está sendo prejudicada diante da realidade do consumo exagerado, pelos alunos da merenda das 10h. Ficou acordado que deverão comer, no máximo dois pedaços de bolo, ou pão de queijo... afim de que esse lanche não atrapalhe a ingestão do almoço servido às 12h. O CAE ficou de acompanhar de perto essa questão afim de promover a solução desse problema. O cardápio de abril foi analisado e vistado, assim como o de maio. Sem mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião que depois de lavrada em ata será lida e assinada pelos presentes.



Eliana Messias de Carvalho
Presidente



Maria Aparecida de Souza Farah
Vice- Presidente

Lista de Presentes:

XIII. Representantes do Poder Executivo:

Titular-Élton José Ferreira _____

Suplente: Leônia Suelen Damaso Silva _____

XIV. Representante dos professores:

Suplente- Alessandra Barusso Gregório Silva Honório _____

Suplente-Beatriz de Fátima Freiria Lopes _____

XV. Representantes dos Pais:

Titular: Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimarães _____

Suplente-Luana Gabriela Mafa e Silva _____

Titular-Aline da Silveira _____

Suplente-Claudineia Placidina da Paula _____

XVI. Sociedade Civil:

Titular-João Bosco Maia _____

Suplente-Carmem André da Silva _____

Titular-Messias Tadeu de Lima _____

Suplente-Benedito dos Reis Figueiredo _____

Ata de nº05/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP.

Aos 26 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na EMEF Manuel Augusto Rodrigues Alecrim, situada à Rua Nove de Julho, 1100, no centro de Santo Antônio da Alegria, às 15 horas o Conselho da Alimentação Escolar- CAE. Com a palavra a presidente Eliana Messias de Carvalho saudou a todos os presentes e constatando quórum deu início à reunião. A ata da reunião anterior foi lida, assinada e logo a seguir deu início a pauta do dia. A presidente, Eliana, expôs a responsabilidade do Conselho do CAE em avaliar os gastos de 2021 do recurso do PNAE. Os recursos investidos na compra de produtos alimentícios foram constatados e houve a aprovação sem ressalvas do Conselho com relação à execução do PNAE em 2021 com emissão do Parecer Favorável no SIGECON. Na ocasião foi tratado o assunto da aquisição de produtos da agricultura familiar e foi confirmado que está acontecendo gradativamente. Na reunião anterior foi discutida a oferta da merenda escolar da escola Joaquim Silvestre da Freiria tendo em vista o fato de os próprios alunos terem sugerido a troca dos cafés e depois das alterações propostas pelos conselheiros do CAE à Isadora, responsável pela merenda escolar, agora ela está adequada para que transcorra tudo a contento, corroborando assim pelo bem estar dos alunos, a nutrição e a oferta mais adequada dos alimentos durante as 04 refeições diárias a que têm acesso. Na ocasião foi apresentado o cardápio de junho e julho. Depois de analisado foram vistados pelos conselheiros. Para finalizar a presidente Eliana falou sobre a possibilidade de RECONDUÇÃO desse conselho tendo em vista que ele foi criado no ano passado antes do término de vigência do Conselho anterior, tendo em vista que a presidente anterior, Carolina da Silva Silveira Naves e os demais membros requereram o desligamento do CAE em dezembro de 2020 e início de 2021, antes do final do mandato. Nesse contexto, com apenas um ano de vigência desse conselho os membros optaram por continuar mais quatro anos votando pela RECONDUÇÃO do mesmo. Sem mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião que depois de lavrada em ata será lida e assinada pelos presentes.



Eliana Messias de Carvalho

Presidente



Maria Aparecida de Souza Farah

Vice- Presidente

Lista de Presentes:

XVII. Representantes do Poder Executivo:

Titular-Élton José Ferreira

Suplente: Leônia Suelen Damaso Silva

XVIII. Representante dos professores:

Suplente- Alessandra Barusso Gregório Silva Honório *Alessandra Barusso*
Suplente-Beatriz de Fátima Freiria Lopes *B. Lopes*

XIX. Representantes dos Pais:

Titular: Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimarães *H. Priscila*
Suplente-Luana Gabriela Maia e Silva *Luana*
Titular-Aline da Silveira *A. Silveira*
Suplente-Claudineia Placidina da Paula *C. Paula*

XX. Sociedade Civil:

Titular-João Bosco Maia *João Bosco Maia*
Suplente-Carmem André da Silva *Carmem André da Silva*
Titular-Messias Tadeu de Lima *M. Tadeu*
Suplente-Benedito dos Reis Figueiredo _____

Ata de nº06/2022

ATA DE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.

Aos 10 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na EMEF Manuel Augusto Rodrigues Alecrim, situada à Rua Nove de Julho, 1100, no centro de Santo Antônio da Alegria, às 14 horas o Conselho da Alimentação Escolar- CAE. A Dirigente Municipal de Ensino, Fabiana Beluti Silva, RG número 23.214.014-5 e CPF 258.231.308-48, residente na Rua Eduardo Belutti, 604, centro nesta cidade e nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal Ricardo da Silva Sobrinho, gestão 2021 a 2024, presidiu a reunião. De posse da palavra deu as boas vindas a todos os presentes ali representando a comunidade escolar, pais de alunos, o executivo municipal e a sociedade civil com o intuito de retomar com os conselheiros a importante função desse conselho como: Emitir Parecer Conclusivo no SIGECON; Elaborar Plano Anual de visitas às unidades escolares e depois preencher os Relatórios de Visitas; acompanhar a compra, execução e distribuição da merenda escolar; avallar aceitação da merenda escolar pelos alunos, verificar as condições dos ambientes de produção e distribuição da merenda escolar... O Conselho está sendo **RECONDUZIDO** segundo decisão dos membros em reunião realizada no dia 26 de julho do corrente ano. Exceto o representante do Poder executivo, Éilton José Ferreira e um representante da sociedade civil; João Bosco Maia que optaram pela desvinculação do conselho, por isso o executivo e a sociedade civil nomearam novos representantes. Nesse contexto a composição atual do CAE será a seguinte: **Dois Representantes dos Professores de Educação Básica Pública**, sendo uma delas Eliana Messias de Carvalho, CPF 330.781.118-57, residente à rua Eduardo Belutti, 799, em Santo Antônio da Alegria e a sua suplente Alessandra Barusso Gregório Silva Honório, CPF 078.426.286-10, residente na rua dos Alecrim, s/n, no centro de Santo Antônio da Alegria e a outra representante Maria Aparecida de Souza Farah, CPF 032.838.348-14 residente à Rua São Paulo, nº 10, no Residencial Parque da Águas, Santo Antônio da Alegria e a suplente Beatriz de Fátima Freiria Lopes, CPF 419.006.318-57, residente na Rua Ivomar do Camo Abrão, número, 1.581, em Santo Antônio da Alegria. **Como representantes de Pais**, Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimarães, CPF 312.733.558-06, residente à rua João Roberto da Silva, 763, em Santo Antônio da Alegria, tendo como suplente, Luana Gabriela Maia e Silva CPF 350.410.958-09, residente à Rua Laércio Venâncio da Costa, 1.131, Quinta da Primavera em Santo Antônio da Alegria e Aline da Silveira, CPF 391.021.668-44, residente na Rua Eduardo Belutti, 499, nesta cidade, tendo como suplente Claudineia Placidina da Paula, CPF 031.955.166-08, residente na rua dos Alecrim, 895. **Dois Representantes da Sociedade Civil**, Antônio Sérgio Voltoline, CPF 195.453.038-24, residente no sítio Torres Monte Alto, no município de Santo Antônio da Alegria e a sua suplente Camem André da Silva, CPF 020.313.568/79 residente na Rua Floriano Peixoto, 508; Messias Tadeu de Lima, CPF 323.231.586-00, residente à Rua João Roberto da Silva, 766, em Santo Antônio da Alegria, tendo como suplente Benedito dos Reis Figueiredo, CPF 112.904.928.08 residente à Rua Eduardo Belutti, 499. **Um Representante do Executivo Municipal**, Andreia Aparecida Oliveira, CPF. 335.398.958-76 32800198850, residente à Rua Pedro Santiago Chocair, 898, nesta cidade e a suplente Leônia Suelen Damaso Silva, CPF 370.836.698-05, residente na Rua Eduardo Belutti, número 870, nesta cidade. Durante a reunião ficou estabelecida a continuação da atuação desses membros assim em votação ficou estabelecida a continuidade da função de presidente e vice-presidente desse Conselho permanecendo a conselheira Eliana Messias de Carvalho como presidente e a

conselheira Maria Aparecida de Sousa Farah, como **Vice-presidente**, sendo a mesma escolhida para exercer também a função de secretária desse conselho.

Eliana Messias de Carvalho

Eliana Messias de Carvalho
Presidente

Maria Aparecida de Souza Farah

Maria Aparecida de Souza Farah
Vice-Presidente

Lista de Presentes:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Andreia Aparecida Oliveira Andreia Aparecida Oliveira Silva
Suplente: Leônia Suelen Damaso Silva Leônia Suelen Damaso Silva

II. Representante dos professores:

Suplente- Alessandra Barusso Gregório Silva Honório Alessandra Barusso Gregório Silva Honório
Suplente-Beatriz de Fátima Freiria Lopes Beatriz de Fátima Freiria Lopes

III. Representantes dos Pais:

Titular: Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimarães Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimarães
Suplente-Luana Gabriela Maia e Silva Luana Gabriela Maia e Silva
Titular-Aline da Silveira Aline da Silveira
Suplente-Claudineia Placidina da Paula Claudineia Placidina da Paula

IV. Sociedade Civil:

Titular- Antônio Sérgio Voltolini Antônio Sérgio Voltolini
Suplente-Carmem André da Silva Carmem André da Silva
Titular-Messias Tadeu de Lima Messias Tadeu de Lima
Suplente-Benedito dos Reis Figueiredo Benedito dos Reis Figueiredo